



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2021 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS e o CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, pelo artigo 51 e pelo artigo 21, incisos I e II, todos da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal –, bem como pelo teor da Portaria Presidência nº 443/2020,

CONSIDERANDO o agravamento da situação referente à transmissão e ao contágio do vírus COVID-19, especialmente do quadro de óbitos decorrentes da pandemia ainda vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de que a Secretaria deste Tribunal e os Juízos Eleitorais permaneçam com a lotação presencial de servidores,

CONSIDERANDO o teor do artigo 3º, parágrafo único, da Portaria Conjunta nº 24/2020,

CONSIDERANDO o exaurimento dos fatos e fundamentos que ensejaram a edição da Portaria Conjunta nº 21/2020, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0000980-08.2021.6.02.8000, com destaque para as deliberações da Comissão de que trata a Portaria Conjunta nº 21/2020 nele consignadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, como contingente funcional mínimo em regime de serviço presencial, o percentual de 30% (trinta por cento) dos servidores deste Tribunal.

Parágrafo único. Deverá ser observada a presença de ao menos 1 (um) servidor durante o expediente.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo 1º desta Portaria Conjunta deverá vigor no período de 18 de fevereiro a 30 de março do ano em curso.

Art. 3º Os servidores que integram o Grupo de Risco seguem regidos pelo artigo 10 da Portaria Conjunta nº 24/2020 até que haja reavaliação pela Assessoria de Assistência Médica e Odontológica deste Tribunal.

Art. 4º Revogam-se as Portarias Conjuntas nº 21/2020 e 30/2020.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Eleitoral HERMANN DE ALMEIDA MELO
No Exercício da Presidência

Desembargador Eleitoral MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Corregedor Regional Eleitoral Substituto

Maceió, 03 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HERMANN DE ALMEIDA MELO, Decano, no exercício da Presidência**, em 03/02/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral em exercício**, em 03/02/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0849741** e o código CRC **976299F3**.